

ENSINO REMOTO NO BRASIL. A PANDEMIA DE COVID-19: DESIGUALDADES SOCIOECONÔMICAS E AMEAÇAS AO DIREITO À EDUCAÇÃO

Liana Bastos Bezerra – PPGEd/UFGC
lianabastosb@gmail.com

INTRODUÇÃO

Diante da pandemia de Covid-19, foram suspensas, inicialmente, as atividades presenciais em todos os níveis e etapas de ensino do país. Em 28 de abril de 2020, o Conselho Nacional de Educação (CNE) publicou o Parecer nº. 5/2020, que autorizou a realização de atividades de forma não presencial enquanto perdurasse o isolamento e após o retorno às atividades e previu a possibilidade de aproveitamento da carga-horária (BRASIL, 2020, p. 5-8). Assim, os sistemas estaduais e municipais de ensino passaram a regulamentar o ensino remoto nas suas redes ensino.

Considerando o exposto, o texto reflete acerca das desigualdades socioeconômicas e educacionais que afetam o desenvolvimento do ensino remoto nesse período de pandemia no país. Apresenta resultados parciais de pesquisa de mestrado em desenvolvimento no PPGEd/UFGC, relativo ao tema, especificamente na rede estadual de ensino do estado da Paraíba.

O trabalho é resultado de revisão bibliográfica e da análise de documentos legais e normativos que tratam da educação e de sua regulamentação no contexto atual. Também, fundamentam o texto, notícias veiculadas por jornais *on-line* e por *blogs* que abordam o tema em análise.

O trabalho está organizado em quatro momentos. No primeiro, a presente introdução, é feita a apresentação geral do texto. No segundo, são apresentadas as diferenças existentes entre ensino remoto e educação a distância (EaD). No terceiro momento, são discutidas as desigualdades sociais e econômicas que permeiam o acesso dos estudantes e professores ao ensino remoto. Por último, as considerações finais.

ENSINO REMOTO X EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

No contexto da pandemia, emergiram diferentes significados para os termos ensino remoto e educação à distância, por vezes tomados como sinônimos, embora os termos não se confundam.

A modalidade EaD requer uma ampla infraestrutura, como polos de apoio presencial, desenvolvimento de ambientes virtuais de aprendizagem e de material didático adequado, bem como de profissionais formados adequadamente. Segundo Oliveira,

A EaD não se realiza com o improviso de professores. Não se realiza com a transposição de conteúdo que seria dado presencialmente (sem adaptação de linguagem, tempos e recursos), para o aluno que agora está à distância. Isso tudo não é EaD, é o que posso denominar de Educação não presencial, ou como também está sendo chamado nesse período, de Educação remota (OLIVEIRA, 2020, p. 2).

Diante da forma açodada, como se deu a implantação do ensino remoto nas redes e sistemas brasileiros no período de pandemia, sem o preenchimento de requisitos mínimos, não é adequado afirmar que, nesse período esteja sendo adotado no país a educação a distância, mas, o formato do ensino remoto.

Para Behar (2020, s.p.), o ensino remoto “pressupõe o distanciamento geográfico de professores e alunos” em razão da pandemia, contexto em que foi preciso “pensar em atividades pedagógicas mediadas pelo uso da internet, pontuais e aplicadas” enquanto durar o período de restrições.

ACESSO AO ENSINO REMOTO E DESIGUALDADES SOCIOECONÔMICAS

Uma das grandes dificuldades na forma como vem sendo desenvolvido o ensino remoto nas escolas públicas brasileiras, desde março de 2020, diz respeito ao acesso precário da comunidade escolar aos recursos tecnológicos necessários. O fato é que as desigualdades sociais e econômicas, mais uma vez, têm um papel determinante no acesso ao ensino e na garantia das condições necessárias para a efetivação do direito à educação neste período de distanciamento social.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, referentes ao ano de 2018, apenas 44,1 % dos domicílios brasileiros possuíam microcomputador ou *tablet*. 79,1% dos domicílios nacionais contavam com acesso à *internet*. Dos domicílios urbanos, 83,8% possuíam acesso à *internet*, já nos domicílios da zona rural esse percentual caiu para 49,2%. Quanto às pessoas de 10 anos ou mais que acessavam à *internet*, a Região Centro-Oeste apresentava o melhor percentual, com 81,5%. O pior percentual é encontrado na Região Nordeste, com 64% (IBGE, 2018).

Outro fator que tem comprometido a qualidade do ensino nesse período diz respeito às condições de trabalho dos professores. De acordo com pesquisa realizada pelo Grupo de Estudos sobre Política Educacional e Trabalho Docente da Universidade Federal de Minas Gerais (GESTRADO), em parceria com a Confederação Nacional dos Trabalhadores em

Educação (CNTE), nas redes municipais, 53,6% dos docentes não receberam qualquer formação para trabalhar com tecnologias de informação e comunicação, enquanto que nas redes estaduais 24,6% afirmaram não ter recebido a formação necessária. No que concerne ao acesso aos recursos tecnológicos, 91,1% apontaram que utilizam o celular para ministrar as aulas, 76% utilizam *notebook* e 28,2% utilizam *desktop*. Quanto ao tipo de *internet*, 65,3% indicaram utilizar banda larga, 24% plano de dados de celular e 10,4% utilizam outro tipo (GESTRADO; CNTE, 2020, p. 14).

Diante das desigualdades e da insuficiência do acesso aos recursos tecnológicos no Brasil tanto para alunos como para professores, é inegável que o direito à educação tem sofrido graves ameaças no contexto da pandemia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com Pereira *et al* (2020, s.p), “a defesa da EaD na Educação Básica por parte dos monopólios e governos começou muito antes da pandemia do novo Coronavírus”. Segundo os autores, desde a aprovação do Novo Ensino Médio e da Base Nacional Comum Curricular, no ano de 2017, permitiu-se, “dentre outros graves prejuízos, que 20% a 30% das horas letivas do Ensino Médio fossem feitas a distância, podendo chegar a até 80% para EJA” (PEREIRA *et al*, 2020, s.p).

O que aconteceu foi que os empreendimentos educacionais enxergaram uma oportunidade para expansão, na pandemia, dos seus mercados, inclusive na escola pública. Sob o argumento de que qualquer medida é válida nesse cenário pandêmico, o ensino remoto vai avançando de qualquer maneira na Educação Básica, com o comércio de plataformas, *softwares* e outras “soluções” tecnológicas.

Segundo Saviani e Galvão (2020, p. 43) o que vem acontecendo diante do ensino remoto é “conteúdo esvaziado, forma empobrecida e destinatário excluído *a priori* ou ludibriado sobre sua aprendizagem”. Porém, os autores não se eximem de apontar diretrizes mais eficazes para o momento caótico em que vivemos. Na visão deles, as medidas precisam ser pensadas coletivamente com os sujeitos envolvidos na escola, com o escopo de privilegiar seus interesses, em detrimento dos interesses mercadológicos. Os autores apontam como essencial a priorização das condições de sobrevivência da população, como a manutenção do fornecimento da alimentação escolar, a garantia de água tratada e produtos de higiene, a promoção de meios de acesso à *internet* para toda a comunidade escolar, o desenvolvimento de plataforma virtuais públicas e a “seleção de livros que seriam indicados para leitura digital nas casas em que isso

estivesse disponível e distribuídos na forma impressa nos demais casos” (SAVIANI; GALVÃO (2020, p. 44).

REFERÊNCIAS

BEHAR, P. A. **O Ensino Remoto Emergencial e a Educação a Distância**. Rio Grande do Sul: UFRGS, 2020. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/coronavirus/base/artigo-o-ensino-remoto-emergencial-e-a-educacao-a--distancia/>. Acesso em 02 abr. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP nº 5**, de 28 de abril de 2020. Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.

GESTRADO – UFMG; CNTE. **Trabalho docente em tempos de pandemia**. Relatório Técnico. 2020. Disponível em: https://www.uncme.org.br/Gerenciador/kcfinder/upload/files/cnte_relatorio_da_pesquisa_covid_gestrado_v02.pdf . Acesso em: 1 abr. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**. Tabela Domicílios 2018 - acesso à *internet* e à televisão e posse de telefone móvel celular para uso pessoal. Rio de Janeiro, 2018.

OLIVEIRA, R. R. A. **Educação a distância ou educação não presencial?** APESJF. Série Pandemia e Política. Mai. 2020

PEREIRA et al . Pelo futuro agora: de frente para a tragédia na escola pública. Plataforma Contrapoder. Disponível em: <https://contrapoder.net/colunas/pelo-futuro-agora-de-frente-para-a-tragedia-na-escola-publica/> . Acesso em: 17 mar. 2021.

SAVIANI, D.; GALVÃO, A. C. “Educação na Pandemia: a falácia do ‘ensino’ remoto”. **Universidade e Sociedade**. ANDES-SN, ano XXXI, jan. , 2021.